

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Resolução Interna do PPGEPI Nº 08

O Colegiado do PPGEPI, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar o Credenciamento e Recredenciamento dos Docentes do Curso de Mestrado, a partir de 05.01.2015,

RESOLVE:

Com relação ao credenciamento e recredenciamento dos professores permanentes do curso, o Colegiado do PPGEPI definiu diretrizes para a participação de professores (as) no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFSM. Para elaboração da norma foram levados em consideração os critérios estabelecidos pela Capes para que o Curso mantenha os indicadores de qualidade desejados.

As diretrizes definidas para o quadriênio (2013-2016), conforme resolução do colegiado contendo os critérios para solicitação de credenciamento e recredenciamento no quadro de docentes permanentes do Programa são apresentadas na sequência.

I. CREDENCIAMENTO

Professor (a) Permanente do Programa. De acordo com a resolução do colegiado, os critérios para solicitação de ingresso no quadro de docentes permanentes, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção/UFSM são:

- Ter o Título de Doutor reconhecido nacionalmente;
- Ter no mínimo 01 projeto de pesquisa adequado às linhas de pesquisa atualmente existentes no programa e registrado no GAP da UFSM;
- Ter obtido pontuação mínima de 150 pontos, pelo QUALIS da área de Engenharias III, no triênio, com a publicação de um periódico B1 ou com fator de impacto (ISI) 0,5 publicado no Journal Citation Reports (JCR) no ano de solicitação do credenciamento. Essa pontuação refere-se aos critérios Qualis da CAPES, que está disponível no site.
- Será realizada avaliação quantitativa da produção intelectual e técnica do solicitante, relativa aos três anos anteriores, de acordo com o procedimento descrito no anexo I.

O professor interessado deverá manifestar-se formalmente à Coordenação do Programa, que encaminhará a proposta para o Colegiado. Junto à manifestação deverá ser anexado o Currículo Lattes e uma cópia do projeto registrado no Gabinete de Projetos do Centro de Tecnologia. A manifestação deverá conter ainda a linha de pesquisa que o professor deseja ingressar.

II. RECREDENCIAMENTO

Anualmente, será realizada avaliação quantitativa da produção intelectual e técnica do professor, relativa aos três anos anteriores, de acordo com o anexo I. Caso seja vantajoso para o docente, será considerado o ano do pedido e os dois anos anteriores.

Os professores que não atingirem a pontuação mínima para atuarem como docentes permanentes não serão recredenciados. Uma nova solicitação de credenciamento poderá ser realizada após um intervalo de dois anos do desligamento do programa.

- A partir de 01 de janeiro de 2015 o docente deverá obter no mínimo 150 pontos, pelo Qualis da Engenharia III, com a publicação de no mínimo um periódico B1 ou com fator de impacto (ISI) 0,5 publicado no Journal Citation Reports (JCR) no triênio (três anos anteriores da data da avaliação quantitativa da produção intelectual);
- Oferecimento de disciplinas no programa (PPGEP);
- O docente permanente deverá ter, obrigatoriamente, projeto de iniciação científica com discentes da graduação;
- Número de alunos por ele titulados no período;
- Tempo médio de titulação de seus alunos (24 meses);
- Número de alunos egressos no período sem titulação (evasão);
- Existência de produção científica derivada das dissertações por ele orientadas (no mínimo um artigo B2 publicado);
- Participação nas atividades organizadas pelo programa.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Santa Maria, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Anexo I – Pontuação PPGEF

A pontuação do docente é gerada a partir de sua produção nos últimos 3 anos, de acordo com as seguintes ponderações, estabelecidas para refletirem os critérios de avaliação dos programas pela área das Engenharias III da CAPES:

Tabela 1 - Pontos por publicação em periódico

Periódico	Pontuação Capes
A1	100
A2	85
B1	70
B2	50
B3	20
B4	10
B5	5

Tabela 2 - Pontos por outras Produções

Descrição da produção	Pontos por Produção
Livro	20
Capítulo de livro Internacional	10
Capítulo de livro Nacional	5
Patente Internacional Concedida	200
Patente Nacional Concedida	120
Patente Internacional Depositada	10
Patente Nacional Depositada	5
Software Registrado	5